



PORTARIA-PRESIDENTE

FOLHA:
01/01

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-002058/2022-65-e.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao empregado HEBER OLIVEIRA BRANDÃO, TC/Editor de Pós-Produção, matrícula nº 12540, pelo período de 18/4/2022 a 17/4/2023.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

GLEN VALENTE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pelo Consultor Jurídico da EBC.